



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de São Bento do Trairi**  
**RUA ANTÔNIO SALUSTIO DOS SANTOS, 113 – CENTRO – CNPJ: 08.483.579/0001-29**

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI -**  
**RN, Nº 004, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

Exclui dois períodos e dá nova redação ao “CAPUT” do artigo 19, e seu parágrafo 1º, do título II, capítulo II, Sessão VIII, da Lei Orgânica Municipal de São Bento do Trairi – RN.

A mesa diretora do poder legislativo municipal de São Bento do Trairi – RN, com base no que dispõem os artigos 13, inciso XXXIV e 31, inciso III e parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica municipal; Promulga a seguinte Emenda à parte da sessão retificada da lei orgânica do município de São Bento do Trairi – RN:


Art. 1º Fica modificado no Caput do Art. 19 da Lei Orgânica do município de São Bento do Trairi – RN, o número de períodos de 04 (quatro) para 02 (dois) e excluídos o terceiro e o quarto períodos referentes às alíneas “c” e “d” do citado artigo, que depois de ratificado passa a vigorar com a seguinte composição.

Art. 19 As reuniões legislativas realizam-se anualmente, na sede do município, à rua Antônio Salústio dos Santos, nº 113, (Palácio 7 de setembro), centro, em 02 (dois) períodos distintos, independentemente de convocação, conforme a seguir:


- A) Primeiro Período – (De 1º de fevereiro à 31 de maio);
- B) Segundo Período – (De 1º de agosto à 30 de novembro);

§ 1º - As reuniões marcadas para as datas estabelecidas neste artigo serão antecipadas para o último dia útil anterior ou transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, ponto facultativo e feriados.

**RECEBIDO**

Em, 07 / 11 / 2017  


**LIDO NA SESSÃO**


De 10 / 11 / 2017  
  
1º Secretário

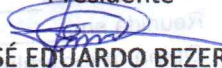
Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor depois de aprovada, promulgada e na data de sua publicação.


SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Câmara Municipal de São Bento do Trairi – RN, 06 de setembro de 2017

**MESA DIRETORA:**

  
**JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA**  
Presidente

  
**JOSÉ EDUARDO BEZERRA**  
1º Secretário

  
**ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA**  
2º Secretário